

2. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
3. Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
4. Verificar e julgar as condições de habilitação;
5. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
6. Indicar o vencedor do certame;
7. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
8. Encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos à autoridade superior para adjudicação e homologação.

• 1º O Responsável será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

• 2º A atuação do Responsável na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefactos arrolados no inciso I do caput.

Art. 4º - O Responsável poderá solicitar manifestação técnica da Assessoria Jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Responsável, na condução dos processos licitatórios:

Joás Cruz Ferreira – Membro
Larissa Epifanio Ferreira – Membro
Stephanie Menezes da Costa – Membro
Brenda Amorim Beserra – Membro

Art. 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o Responsável nas etapas do processo licitatório;

Parágrafo Único: A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica da Assessoria Jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º - É vedado ao Responsável designado para atuar na condução das licitações, ressalvados os casos previstos em lei:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

1. Comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

2. Estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

3. Sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

II – estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III – opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

Art. 8º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Diretora Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 803415

AVISO DE LICITAÇÃO

**COMPANHIA GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ
LANÇAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE ESPECIAL DAS ESTATAIS N.º 01/2022 – Processo Administrativo n.º 007/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, com reconhecida experiência em projeto, execução e manutenção de obras, para construção e montagem de infraestrutura civil de 01 (uma) estação de regaseificação, que atenderá posto de Gás Natural Veicular (GNV), conforme especificações técnicas do Anexo I – Termo de Referência MD.000.000.GEP.007 – Rev.6.

ABERTURA: dia 15 de junho de 2022, às 09:30h, na sede da Companhia de Gás do Pará, localizada na Av. Visconde de Souza Franco, nº 05, Ed. Quadra Corporate, Sala 1502, Bairro Umarizal, CEP: 66055-005, Belém-PA.

ORÇAMENTO: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei nº 13.303/16.
INFORMAÇÕES: o edital com seus elementos constitutivos será fornecido gratuitamente, através de download, no site www.gasdopara.com.br/licitacoes.

Belém/PA, 24 de maio de 2022. Publique-se.
Cláudia Bitar de Moraes Barbosa - Diretora Presidente

Protocolo: 803500

**COMPANHIA GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ
LANÇAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022 - Processo Administrativo n.º 016/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 11 (onze) Notebooks, conforme especificações técnicas do Anexo I – Termo de Referência MD.DAF.003.22.

ABERTURA: dia 06 de junho de 2022, às 09:00h, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras.

INFORMAÇÕES: o edital com seus elementos constitutivos será fornecido gratuitamente, através de download, nos sites www.gov.br/compras e www.gasdopara.com.br/licitacoes.

Belém/PA, 24 de maio de 2022. Publique-se.
Cláudia Bitar de Moraes Barbosa – Diretora Presidente

Protocolo: 803573

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 49/2022, GAB/IMETROPARÁ.

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 34.948 de 27 de abril de 2022.

SERVIDOR: JAVAN DA ROCHA PEREIRA

Onde se lê: "Secretário de Diretoria, GEP-DAS-011.2"

Leia-se: "Secretário de Gabinete, GEP-DAS-011.2"

SERVIDOR: CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA

Onde se lê: "Secretário de Diretoria, GEP-DAS-011.2"

Leia-se: "Secretário de Gabinete, GEP-DAS-011.2"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Belém-Pa, 20 de maio de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 803194

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Exercício: 2022 | Termo Aditivo: Terceiro Termo Aditivo ao ACT nº

002/2018-EMATER-PARÁ/NEPMV | Data da assinatura: 02/05/2022

| Objeto: Atualizar o Plano de Trabalho previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata DA EXECUÇÃO, usando as prerrogativas pré-estabelecidas na CLÁUSULA DÉCIMA, que trata DO ADITAMENTO. | PARTICIPE 1: NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES-NEPMV | C.N.P.J.: 19.716.688/0001-39 | Representante Legal: JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA | PARTICIPE 2: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER | C.N.P.J.: 05.402.797/0001-77 | Representante Legal: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 803026

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0538/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO Os autos do Processo nº. 2021/1095105, de 30/09/2022 – COSG/SEDOP;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora TERESA CATARINA DA SILVA GASPARG, Matrícula nº 57234851/9, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
31/2022	Viana Locadora de Veículos Eireli	Locação de serviços Automotores Terrestres de Médio Porte para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado do Pará-SEDOP, sede Belém/PA- Lote 1.

II - DESIGNAR o servidor ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, Matrícula nº 57201188/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo/Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 803567